

Obras municipais (Fiscalização) — Coordenação da equipa de fiscalização e acompanhamento e controlo nas diferentes fases das obras adjudicadas. Obras municipais (Projecto) — Coordenação das equipas de Projecto na elaboração dos projectos de execução para empreitadas a adjudicar.

De 03 de Janeiro de 2011 até à presente data — Técnico Superior do Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção da Câmara Municipal de Felgueiras. Destacam-se as seguintes responsabilidades: Assegurar a gestão e coordenação da Divisão de Projectos e Obras do Departamento de Obras Ambiente e Manutenção, nomeadamente nas seguintes competências: Assegurar os estudos e a elaboração de projectos Municipais; Proceder à calendarização dos prazos de execução de cada obra; Organizar os cadernos de encargos relativos a obras municipais, a executar por adjudicação, de acordo com o plano de actividades, promovendo o lançamento dos respectivos concursos; proceder ao acompanhamento e controlo nas diferentes fases das obras adjudicadas, conferindo e visando os autos de medição, formulando propostas de execução de trabalhos a mais ou a menos nas empreitadas, e fazendo cumprir as condições estabelecidas nos cadernos de encargos e projectos de execução; Proceder à recepção de empreitadas, elaborando os respectivos autos de recepção e conta final; Colaborar na fiscalização de empreitadas de sinalização horizontal e vertical; Assegurar a elaboração e fiscalização de projectos de segurança de todas as obras municipais por empreitada; Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de saúde e higiene no trabalho, e assegurar o relacionamento com entidades públicas nestas áreas, em particular a Inspeção Geral do Trabalho. Destacam-se as seguintes actividades desenvolvidas: Gestão e Coordenação da Divisão de Projectos e Obras do Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção em: Obras Municipais (contratação pública) — Execução e coordenação e presidente do júri da totalidade dos procedimentos de concursos públicos e ajustes directos de empreitada, com a execução de cadernos de encargos, programas de procedimento, convites, elaboração de anúncio de publicitação, análise de propostas, emissão de relatórios preliminares e finais. Obras municipais (Fiscalização) — Coordenação da equipa de fiscalização e acompanhamento e controlo nas diferentes fases das obras adjudicadas. Obras municipais (Projecto) — Coordenação das equipas de Projecto na elaboração dos projectos de execução para empreitadas a adjudicar. Serviços de saúde e higiene no trabalho — Coordenação da equipa de segurança e acompanhamento e controlo nas diferentes fases dos procedimentos.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.
305005551

Aviso n.º 16220/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e artigo 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 01 de Agosto de 2011, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.º 8 e 9 do artigo 21.º do diploma supra mencionado, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, com efeitos à presente data, a candidata, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.

A presente nomeação foi precedida de procedimento concursal, previamente publicitado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2011, na Bolsa de Emprego Público, em 20 de Maio de 2011 e no Jornal, o “*Jornal de Notícias*”, de 21 de Maio de 2011 e terminado com base na proposta de nomeação elaborada pelo júri do concurso, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma, em que a escolha recaiu na referida candidata, dado que reúne os requisitos legais e o perfil que melhor se ajusta às exigências do cargo e à prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

Nota Curricular

Nome: Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes

Formação Académica:

Licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade do Porto), concluída em 09 de Outubro de 2002;

Formação Complementar:

Frequência de várias Acções de Formação, Seminários e Colóquios dos quais se destacam os seguintes: Formações promovidas pela Câmara Municipal de Felgueiras com presença de técnicos e formadores convidados de várias entidades públicas e privadas; Participação em Conferências/Acções de Formação, promovidas pela Ordem dos Advogados

no âmbito do Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Fiscal e Direito do Trabalho.

Experiencia Profissional:

De Janeiro de 2003 a Junho de 2004, Estágio de advocacia — Patrocínio judiciário oficioso e de particulares — Ordem dos Advogados — Concelho Distrital do Porto — Sociedade de Advogados — Porto;

De Junho de 2004 a 13 Março de 2011 — Ingressou na Câmara Municipal de Felgueiras na carreira técnica superior (Jurídico-Contencioso). Exerceu as seguintes funções: Controlo da tramitação dos processos administrativos da Divisão da Polícia Municipal e Protecção Civil nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, elaboração de notificações e promoção de todas as diligências necessárias e convenientes à sua instrução e decisão; Instrução de processos relativos às matérias de competência de fiscalização da Polícia Municipal; Elaborar informações, propostas e pareceres jurídicos para decisão superior no âmbito das competências da Polícia Municipal; Funções de Coordenação e Superintendência da Divisão da Polícia Municipal e Protecção Civil;

De 14 de Março de 2011 até à presente data — técnica superior — Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras. Exerce as seguintes funções: elaboração de informações, propostas e pareceres jurídicos para decisão superior no âmbito das competências e matérias do Departamento de Administração e Finanças.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro*.
305005698

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 16221/2011

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador do Pelouro do urbanismo da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que por meu despacho exarado em 28 de Julho de 2011, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante ao projecto de operação de loteamento designado por OPL3, que incide nos prédios sitos em Minas do Lousal — Grândola, inscrito na matriz predial da freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão, na secção Y (parte) com o artigo 12 de natureza rústica e os artigos 177, 490, 547, 555, 563, 564, 614, 823, 824, 825, 827 e 830 de natureza urbana descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 227/19960917, cujo promotor é Sapec Parques Industriais, S. A., com sede na Avenida Rio Tejo, Parque Industrial Sapec Bay, 2910-440 Setúbal.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e entregues, no prazo e no local acima mencionado, ou por via electrónica.

1 de Agosto de 2011. — O Vereador do Urbanismo, *Aníbal Cordeiro*.
304984841

Aviso n.º 16222/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, pelos meus despachos datados de 29 Maio, 2 e 28 Junho de 2011, e nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 3 e 29 de Agosto de 2011 aos dirigentes que a seguir se indicam:

Maria Paula Revés do Brito — no Cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Obras;

Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, no Cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto;

Luísa Maria Morão Tavares- no Cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos.

4 de Agosto de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Aníbal Cordeiro*.

305005365